

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL BIRCK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CACILDO AVELINO BIRCK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São Luiz Gonzaga - RS., nascido em 01/02/1955, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, 1835, Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga-RS., CEP 97800-000, Carteira de Identidade Civil sob n ° 6008053231 da SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob n ° 251.906.790- 04 . EMPRESARIO, com sede a Rua Treze de Maio, 1835, bairro Centro na cidade de São Luiz Gonzaga- RS CEP 97800-000, neste ato representado por sua procuradora **ELISABETE BELMONTE SANTIAGO**, brasileira, solteira, técnica de contabilidade, data de nascimento 20/08/1976, CPF nº 001.998.240-29, Carteira de Identidade Civil nº 2065695088 da SSP/RS., residente e domiciliada a Rua Dinarte Vieira Marques, 926 , Bairro Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS., CEP:97800-000,e.,

EDVIN BRANDAO BIRCK, brasileiro, solteiro, de maior, natural de São Luiz Gonzaga- RS., nascido em 08/12/1993, vendedor, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, 1835, Apto 01, Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga-RS. CEP 97800-000, Carteira de Identidade Civil sob n ° RG- 9089943733 da SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob n ° 022.844.430.60 neste ato representado por sua procuradora **ELISABETE BELMONTE SANTIAGO**, brasileira, solteira, técnica de contabilidade, data de nascimento 20/08/1976, CPF nº 001.998.240-29, Carteira de Identidade Civil nº 2065695088 da SSP/RS., residente e domiciliada a Rua Dinarte Vieira Marques, 926 , Bairro Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS., CEP:97800- 000,e,

VALESKA BRANDÃO BIRCK, brasileira, solteira, de maior, natural de São Luiz Gonzaga - RS., nascida em 18/11/1990, estudante, residente e domiciliada a Rua Treze de Maio, 1835, Apto 01, Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga - RS. CEP: 97800-000, Carteira de Identidade Civil sob o n ° 5089943715 da SSP/DI RS., inscrita no C.P.F. sob o n ° 015.123.810-39 neste ato representado por sua procuradora **ELISABETE BELMONTE SANTIAGO**, brasileira, solteira, técnica de contabilidade, data de nascimento 20/08/1976, CPF nº 001.998.240-29, Carteira de Identidade Civil nº 2065695088 da SSP/RS., residente e domiciliada a Rua Dinarte Vieira Marques, 926 , Bairro Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS., CEP:97800- 000.,

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a razão social de **BIRCK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida a Rua Treze de Maio, 1835, Centro , na cidade de São Luiz Gonzaga/RS., CEP:97800-000, inscrita no CNPJ/MF nº 00.755.026/0001-40 inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n ° 43211893256 em 05/03/2026 , resolvem por esta e na melhor forma de direito a alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA VENDA DE QOTAS

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da sociedade a sócia **VALESKA BRANDÃO BIRCK**, detentora de 9.000(nove mil quotas) no valor nominal de R\$:1,00(um real) cada, totalizando R\$:9.000,00(nove mil) reais, totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a quantidade de 4.000(quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada totalizando R\$:4.000,00(quatro mil) reais para o socio **CACILDO AVELINO BIRCK**, acima já qualificado e, 5.000(cinco) mil quotas, no valor nominal de R\$1,00(um real) cada, totalizando R\$:5.000,00(cinco mil reais) , ao socio **EDVIN BRANDÃO BIRCK**, acima já qualificado.

Paragrafo unico: A cedente **VALESKA BRANDÃO BIRCK**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional a importancia de R\$: 4.000,00(quatro mil reais) do sócio **CACILDO AVELINO BIRCK** e, a importancia de R\$: 5.000,00(cinco mil reais) do sócio **EDVIN BRANDÃO BIRCK**, dando e recebendo aos cedentes, por este instrumento, plena, gera e irrevogavel quitação a sociedade e individualmente aos cessionarios, nada mais tendo a participar ou a reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente as quotas vendidas



DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA-Após a venda de quotas, o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado através do acervo da firma individual, assim distribuída entre os sócios:

SOCIO	PARTICIPAÇÃO ANTERIOR	VENDA DE QOTAS	AQUISIÇÃO DE QOTAS	PARTICIPAÇÃO ATUAL
Cacildo Avelino Birck	R\$: 2.000,00	-----	R\$:4.000,00	R\$:6.000,00
Edvin Brandão Birck	R\$:9.000,00	-----	R\$:5.000,00	R\$: 14.000,00
Valeska Brandão Birck	R\$:9.000,00	R\$:9.000,00	-----	-----

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA TERCEIRA -Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim justos e acertados, assinam o presente em 1 (uma) via , para que produza efeitos legais.

São Luiz Gonzaga-RS, 11 de maio de 2026

Cacildo Avelino Birck.
Representado por ELISABETE BELMONTE SANTIAGO-Procuradora

Edvin Brandão Birck
Representado por ELISABETE BELMONTE SANTIAGO-Procuradora

Valeska Brandão Birck
Representado por ELISABETE BELMONTE SANTIAGO-Procuradora

